



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1088, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**ANULA PORTARIA Nº 1021/2022
QUE CONCEDE PREMIO
ASSIDUIDADE À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora está em licença maternidade até 31/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 1021 de 30 de maio de 2022 que concede prêmio assiduidade à servidora Beatriz Porto Quadro, Atendente de Consultório ESF, matrícula nº 4682-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/